

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

PARECER FINAL DO RESULTADO

Seleção interna do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior

Edital Interno PPGCI/UFS nº 06/2026

Objeto

Este parecer apresenta o resultado final da seleção interna para uma cota de bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, conforme o Edital Interno PPGCI/UFS nº 06/2026. A análise considera o barema do item 7 e do Anexo B, com pontuação máxima de 100 pontos, distribuída nos blocos A, B, C e D.

Resultado final

Posição	Candidato	Bloco A	Bloco B	Bloco C	Bloco D	Total	Situação
1º	Paulo Roberto Fernandes Júnior	6,0	30,0	14,0	20,0	70,0	Selecionado
2º	Graziella Rollemberg	3,0	30,0	16,0	20,0	69,0	Excedente

A classificação decorre da soma das pontuações dos quatro blocos. Não houve empate, pois Paulo Roberto Fernandes Júnior obteve 70,0 pontos e Graziella Rollemberg obteve 69,0 pontos. Assim, não foi necessário aplicar os critérios de desempate do item 9 do edital.

Formação da diferença final

Bloco	Paulo	Graziella	Comparação
A	6,0	3,0	Paulo: +3,0
B	30,0	30,0	Igualdade
C	14,0	16,0	Graziella: +2,0
D	20,0	20,0	Igualdade
Total	70,0	69,0	Paulo: +1,0

Nos blocos B e D houve igualdade: ambos os candidatos receberam **30,0 pontos** no Bloco B e **20,0 pontos** no Bloco D, acumulando **50,0 pontos** nesses dois blocos. A diferença final de **1,0 ponto** a favor de Paulo resultou da compensação entre o Bloco A, em que Paulo obteve 3,0 pontos a mais (6,0 contra 3,0), e o Bloco C, em que Graziella obteve 2,0 pontos a mais (16,0 contra 14,0).

A vantagem de Paulo no Bloco A foi formada por **4,5 pontos** referentes a três artigos Qualis A4, **1,0 ponto** referente a dois trabalhos completos em anais e **0,5 ponto** referente a um livro ou capítulo, totalizando **6,0 pontos**. Graziella recebeu **2,5 pontos** por cinco livros ou capítulos e **0,5 ponto** pela participação em um projeto de pesquisa financiado, totalizando **3,0 pontos**.

No Bloco C, os candidatos obtiveram a mesma pontuação em todos os itens, exceto na participação do coordenador em projeto internacional financiado: Graziella recebeu **2,0 pontos** e Paulo não recebeu pontuação. Por isso, Graziella alcançou **16,0 pontos** e Paulo, **14,0 pontos** nesse bloco.

Parecer conclusivo

Diante da existência de uma única cota, a Comissão emite parecer favorável à indicação de **Paulo Roberto Fernandes Júnior**, primeiro colocado com **70,0 pontos**. **Graziella Rollemberg**, com **69,0 pontos**, permanece classificada como excedente, na ordem de substituição prevista no item 3 do edital, caso ocorra desistência, impedimento legal ou não homologação do primeiro colocado pelas instâncias superiores.

Os baremas completos dos dois candidatos, com as quantidades verificadas e as pontuações atribuídas em cada item, encontram-se no Apêndice A deste parecer.

São Cristóvão, 25 de setembro de 2026.

Comissão Avaliadora

PPGCI/UFS

APÊNDICE A

Barema comparativo dos candidatos

A tabela apresenta as quantidades registradas na planilha final e as pontuações efetivamente consideradas, observados os limites de pontuação previstos no Edital Interno PPGCI/UFS nº 06/2026.

Critério	Regra	Qtde. Paulo	Pontos Paulo	Qtde. Graziella	Pontos Graziella
BLOCO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA					
A1. Artigos Qualis A1	3,0 por artigo	0	0,0	0	0,0
A2. Artigos Qualis A2	2,5 por artigo	0	0,0	0	0,0
A3. Artigos Qualis A3	2,0 por artigo	0	0,0	0	0,0
A4. Artigos Qualis A4	1,5 por artigo	3	4,5	0	0,0
A5. Artigos Qualis B1	1,0 por artigo	0	0,0	0	0,0
A6. Artigos Qualis B2	0,8 por artigo	0	0,0	0	0,0
A7. Artigos Qualis B3	0,6 por artigo	0	0,0	0	0,0
A8. Artigos Qualis B4	0,4 por artigo	0	0,0	0	0,0
A9. Trabalhos completos em anais	0,5 por trabalho	2	1,0	0	0,0
A10. Livros e capítulos publicados	0,5 por item	1	0,5	5	2,5
A11. Participação em projetos financiados	0,5 por projeto	0	0,0	1	0,5
Subtotal do Bloco A	Máximo 30,0		6,0		3,0
BLOCO B MÉRITO DO PLANO NO EXTERIOR					
B1.1. Justificativa e contextualização	3,0	1	3,0	1	3,0
B1.2. Objetivos claros	3,0	1	3,0	1	3,0
B1.3. Vínculo com objetivos ou capítulos da tese	3,0	1	3,0	1	3,0
B1.4. Metodologia e infraestrutura	3,0	1	3,0	1	3,0
B2.1. Cronograma detalhado mês a mês	3,0	1	3,0	1	3,0
B2.2. Compatibilidade com duração de 4 a 9 meses	3,0	1	3,0	1	3,0
B2.3. Coerência entre etapas e objetivos	3,0	1	3,0	1	3,0
B3.1. Previsão de publicação conjunta	3,0	1	3,0	1	3,0
B3.2. Participação em evento científico no exterior	3,0	1	3,0	1	3,0
B3.3. Coleta de dados ou desenvolvimento da tese	3,0	1	3,0	1	3,0
Subtotal do Bloco B	Máximo 30,0		30,0		30,0
BLOCO C INSTITUIÇÃO DE DESTINO E COORIENTADOR					
C1.1. Instituição em ranking internacional	4,0	1	4,0	1	4,0

Critério	Regra	Qtde. Paulo	Pontos Paulo	Qtde. Graziella	Pontos Graziella
C1.2. Convênio ou acordo formal com a UFS	4,0	0	0,0	0	0,0
C1.3. Infraestrutura adequada	2,0	1	2,0	1	2,0
C2.1. Titulação de doutor comprovada	2,0	1	2,0	1	2,0
C2.2. Artigos indexados nos últimos 4 anos	1,0 por artigo, limite 4	5	4,0	4	4,0
C2.3. Orientações concluídas	1,0 por orientação, limite 2	3	2,0	2	2,0
C2.4. Projeto internacional financiado	2,0	0	0,0	1	2,0
Subtotal do Bloco C	Máximo 20,0		14,0		16,0
BLOCO D ALINHAMENTO E MULTIPLICAÇÃO					
D1.1. Plano de Internacionalização da UFS	4,0	1	4,0	1	4,0
D1.2. Metas de internacionalização do PPGCI	4,0	1	4,0	1	4,0
D1.3. Cooperação com a instituição estrangeira	2,0	1	2,0	1	2,0
D2.1. Seminário de divulgação após o retorno	4,0	1	4,0	1	4,0
D2.2. Publicação conjunta com o coorientador	4,0	1	4,0	1	4,0
D2.3. Disponibilização de dados ou resultados	2,0	1	2,0	1	2,0
Subtotal do Bloco D	Máximo 20,0		20,0		20,0
TOTAL FINAL	Máximo 100,0		70,0		69,0